



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

PROJETO DE LEI N.º 042/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR COMO "CLUBE MUNICIPAL PREFEITO LUIZ FERNANDES RECHE"

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao PODER LEGISLATIVO o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º Fica denominado como "Clube Municipal Prefeito Luiz Fernandes Reche" o clube municipal localizado na Rua Inglaterra, nº 1029, no Município de Itaúna do Sul-PR.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúna do Sul, 07 de agosto de 2024.

Gilson José de Gois
Prefeito



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ: 75.458.836/0001-33
www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br
CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.
===== ESTADO DO PARANÁ =====

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em homenagem ao ex-prefeito Luiz Fernandes Reche, que dedicou sua vida ao desenvolvimento e bem-estar do município de Itaúna do Sul, propomos a denominação do Clube Municipal de Itaúna do Sul como "Clube Municipal Prefeito Luiz Fernandes Reche".

Luiz Fernandes Reche, durante sua gestão como prefeito de Itaúna do Sul (1978 a 1982), demonstrou incansável dedicação e comprometimento com o progresso do município. Sua liderança visionária e ações decisivas resultaram em melhorias substanciais na infraestrutura, na educação, na saúde e em diversos outros setores, impactando positivamente a vida de nossos cidadãos.

Dentre as diversas realizações de sua administração, destaca-se o empenho na promoção de atividades esportivas e culturais, as quais contribuíram para a integração social e a valorização dos talentos locais. O clube municipal, objeto desta proposta de denominação, é um exemplo concreto do legado deixado por Luiz Fernandes Reche, sendo um espaço de convivência e lazer para todos os habitantes de Itaúna do Sul.

Denominar o Clube Municipal como "Clube Municipal Prefeito Luiz Fernandes Reche" é uma forma de eternizar a memória de um gestor que tanto fez por nosso município, inspirando as futuras gerações a seguirem seu exemplo de dedicação e amor por Itaúna do Sul. A escolha do nome também serve como um símbolo de reconhecimento e gratidão da comunidade pelos serviços prestados por Luiz Fernandes Reche.

Ante ao exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de lei.

Itaúna do Sul, 07 de agosto de 2024.

Gilson José de Gois
Gilson José de Gois
Prefeito